



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER À MOÇÃO Nº 53/2021

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 53/2021, que “*Dispõe sobre Moções de Aplausos ao Senhor Francisco Ivanilo Rodrigues de Alencar, Diretor da Saúde Mental no Município*”, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2021.



VEREADOR ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA

Relator